

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA UNIÃO FEDERAL

Regime GERAL

*Atualizada em 23/09/2020*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

| <u>Ordem</u> | <u>Trib. origem</u> | <u>Precatório</u>         | <u>Suspenso</u> | <u>Natureza</u> | <u>Orçamento</u> | <u>Data para ordem<br/>cronológica</u> | <u>Projudi</u>            | <u>Valor deferido</u> | <u>Situação do precatório</u> |
|--------------|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|------------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 1            | TJPR                | 0005567-14.2015.8.16.6000 |                 | Alimentar       | 2016             | 28/01/2015 16:41:37                    | 0000879-16.2015.8.16.7000 | R\$ 20.739,50         | REQUISITADO                   |
| 2            | TJPR                | 2016/900712               |                 | Alimentar       | 2018             | 10/08/2016 17:48:17                    | 0000998-40.2016.8.16.7000 | R\$ 5.291,45          | REQUISITADO                   |
| 3            | TJPR                | 2017/902669               |                 | Comum           | 2019             | 08/11/2017 17:06:44                    | 0003725-35.2017.8.16.7000 | R\$ 733.223,12        | REQUISITADO                   |

Por se tratar de ente incluso no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.